



MATÉRIA RECEBIDA Nº 703/2022

Ofício 1167/2022

Ibitinga, 09 de setembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 490/2022, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno, Ricardo Prado, José Nilson Viana, Janaína Bastos e Célio Aristão, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre as demolições ocorridas no Cemitério Municipal, na data de 17 de agosto do ano corrente.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 490/2022 (Protocolo 2783/2022), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre as demolições ocorridas no Cemitério Municipal, na data de 17 de agosto do ano corrente.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 08 de setembro de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 490/2022

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

As demolições ocorreram em virtude de vícios construtivos detectados na fase inicial da obra.

As estruturas existentes apresentaram infiltrações e problemas de fundação, sendo constatadas através de vistoria no local. Desta forma, optou-se pela demolição para que as novas construções não ficassem comprometidas na sua estrutura física.

A Empresa vencedora da licitação para esta obra é a BMP Engenharia e Construção, portadora do CNPJ 24.682.733.0001-11.

Os colaboradores do cemitério estavam cientes da obra, entretanto, ocorreu um descompasso na comunicação do início dos trabalhos.

Informamos, também, que durante o período de obra os usuários podem utilizar os sanitários do velório e aqueles instalados na entrada lateral. A área administrativa do cemitério encontra-se instalada na capela.

Seguem anexos cópias do processo licitatório e projetos.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

